

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76/16-DRH/CRS

O CORONEL PM RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR, MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrição **MG15229894**, solicitou a sua reclassificação da 15ª Região de Polícia Militar, município de Teófilo Otoni/MG, para a 17ª Região de Polícia Militar, cidade de Pouso Alegre/MG;

1.2 conforme previsto no subitem 1.2 do edital que regula o certame, *in verbis*:

“1.2 O Curso de Formação de Soldados (CFSd) para o QPPM funcionará em Unidades do Interior do Estado **de acordo com as regiões para as quais concorrer** e terá duração de 09 meses, com início previsto para 28 de julho de 2016, em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse após as 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.” (g.n.)

1.3 não há previsão legal no edital que regula o certame para que o candidato que se inscrever em uma Região da Polícia Militar (RPM) ser reclassificado em outra Região.

2 RESOLVE:

2.1 indeferir o pedido por não haver previsão legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 25 de julho de 2016.

(A) FABIANO VILLAS BOAS, CEL PM
RESP. P/ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS